

DELIBERAÇÃO CEE/MS n.º 13.345, de 22 de dezembro de 2025, prorrogou o prazo de vigência dos atos de autorização de funcionamento da educação infantil, do ensino fundamental, do ensino médio e suas modalidades, até 31 de dezembro de 2026.

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 12.405, DE 5 DE ABRIL DE 2022 - autoriza o funcionamento dos anos iniciais do ensino fundamental, na modalidade educação especial, na **Escola Especializada "Reino do Amor"**, localizada no município de Corumbá, MS, pelo período de 1º de julho de 2022 a 31 de dezembro de 2025. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 10.806, de 18/04/2022, págs. 19 e 20.

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.208, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2017 - autoriza o funcionamento dos anos iniciais do ensino fundamental, na modalidade educação especial, na **Escola Especializada "Reino do Amor"**, localizada no município de Corumbá, MS, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2018. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 9.557, de 04/12/2017, pág. 10.

DELIBERAÇÃO CEE/MS Nº 10.030, DE 16 DE ABRIL DE 2013 - autoriza o funcionamento dos anos iniciais do ensino fundamental, na modalidade educação especial, na **Escola Especializada "Reino do Amor"**, localizada no município de Corumbá, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2013. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 8422, de 29/04/2013, pág. 10.